

PREFEITURA



Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

Smith

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - CEP: 72.800-060 - CNPJ: 01.169.416/0001-09
Tel.: (61) 3906-3080 - Fax: (61) 3906-3083 - site: www.luziania.go.gov.br

Processo: **2019023956**

Autuação: **12/07/2019**

Hora: 09:52

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: 12303640130

N° Documento: 527/2019

Proc.

020,5015998

Valor: 3.607,98

Data Doc.: 12/07/2019

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 222/2019
CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 SMDU RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

00937

[illegible]

OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU

Luziânia-GO, 11 de julho de 2019.

Ao Senhor

Edgar José Gomes

Secretário Municipal de Finanças

Nesta.

00938

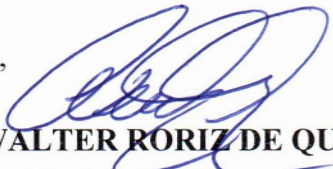
ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 222/2015.

Senhor Secretário,

Considerando o interesse e a necessidade desta secretaria na continuidade de vigência do **CONTRATO Nº 222/2015**, em anexo, o qual tem como objeto a locação de uma kombi, para prestação de serviço de transporte de servidores junto a esta Secretaria, firmado com a pessoa física RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, regularmente inscrito no CPF sob o Nº 123.036.401-30, solicitamos, com fundamento na cláusula terceira do mencionado contrato, a formalização de prorrogação de sua vigência pelo mesmo prazo inicialmente pactuado, para que seja oportunizada a continuidade na prestação dos serviços públicos da alçada desta Secretaria.

Solicitamos, ainda, a vigência das demais cláusulas conforme inicialmente contratado, bem como a expedição de novo empenho, para se fazer jus à despesa.

Atenciosamente,


WALTER RORIZ DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Walter Roriz Queiroz
Secretário de Desenvolvimento
Urbano

PROCESSO Nº 2015020076
CONTRATO Nº 222/2015
SERVIDORA MAT. Nº 003033

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 408/2014), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 461, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

CONTRATADO: O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Locação de 1 Kombi para prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA ROTA:

O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, ou seja, 05/08/2015 a 04/08/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d”, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme **Processo Licitatório nº. 2015015998**, na modalidade de **Carta Convite nº. 097/2015**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

Pela Locação do Veículo estipulado na Cláusula Segunda, o **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor mensal de **RS 3.000,00 (Três Mil Reais)**, e total de **RS 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, que será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização do objeto, mediante apresentação nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e liberada pelo Controle Interno, e se refere ao item 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução do presente Contrato, no valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, será empenhada no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.742 de 13 de novembro de 2014: **2015.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Dotação Compactada: **2015.0179** – Natureza da Despesa: **3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis** – Vínculo: **100 – Recursos Ordinários** – Nota de Empenho: **7572**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACRÉSCIMO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

O **CONTRATADO** se obrigará a aceitar, **nas mesmas condições contratuais**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao atendimento ao objeto deste Contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme § 1.º, artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo primeiro: o contratado obriga-se a:

- a) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa ou dolo da vencedora ou quaisquer de seus funcionários e prepostos, obrigando-se, também, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros que lhes venham a ser exigidas por força de lei, inerentes ao cumprimento da presente contratação;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo segundo: o contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à vencedora conforme salientado no termo de referência e no edital da presente licitação;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato através de servidor designado para este fim;
- c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto da licitação;
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

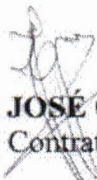
O contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo por qualquer das partes quando ocorrerem situações apontadas nos artigos 77 e 78, incluindo seus incisos, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

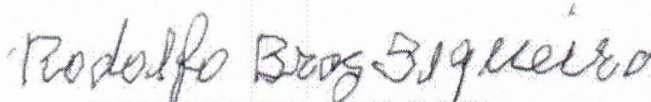
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÓRUM:

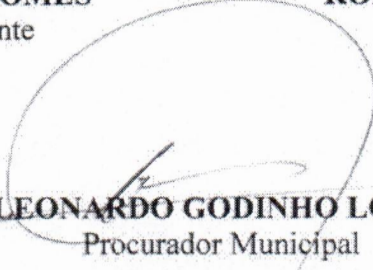
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

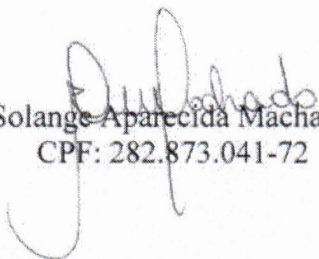
Luziânia/GO, 05 de agosto de 2015.

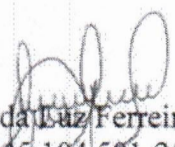

EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pela Contratada


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

PROCESSO Nº 2016018252
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 003033

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 408/2014), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 461, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

LOCADOR:

O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

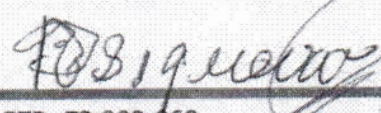
Conforme Memorando GAB/SMDU nº 262/2016 e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o mesmo com sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2016, a contar de 05 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 16.330,23 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos)**, que correrá sob a Ficha Orçamentária nº **2016.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada nº 2016.0198 – Natureza da Despesa – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis - Fonte: 100 - Nota de Empenho: 6815**, autorizada pela Lei nº 3.838 de 10 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

Fica o valor mensal, do citado Contrato, reajustado em 11,09%, passando de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** para **R\$ 3.332,70 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)**, conforme planilha do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado anexa aos autos.





CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

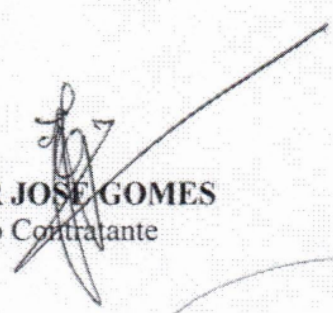
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original firmado em 05 de agosto de 2015.

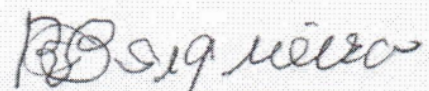
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

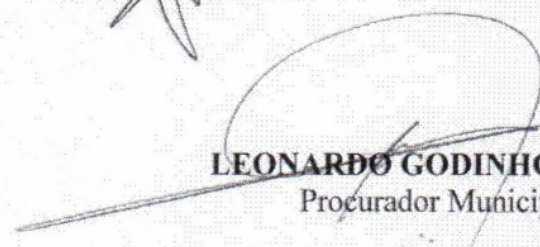
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

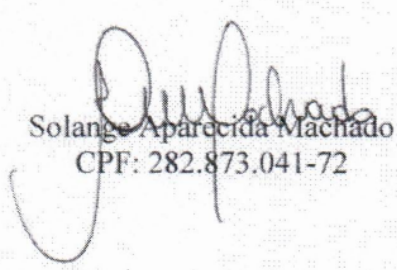
Luziânia/GO, 30 de junho de 2016.

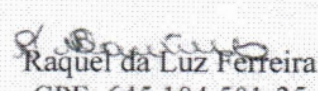

EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pela Contratada


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

PROCESSO Nº 2016036479
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 408/2014), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 461, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

LOCADOR:

O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Memorando GAB/SMDU nº 583/2016 e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o mesmo com sua vigência prorrogada até 04 de agosto de 2017, a contar de 01 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **RS 23.328,90 (vinte três mil trezentos e vinte oito reais e noventa centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.891, de 01 de dezembro de 2016: **2017.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2017.0194 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 – Nota de Empenho: 1663.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

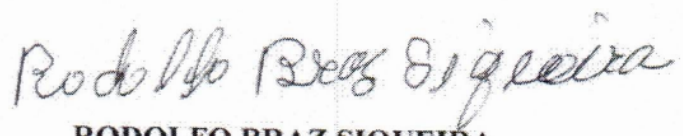
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

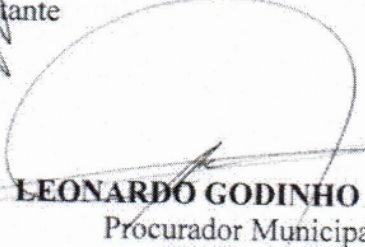
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

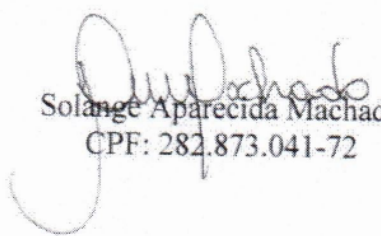
Luziânia/GO, 29 de dezembro de 2016.

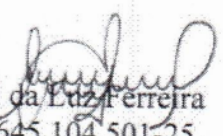

EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pela Contratada


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

PROCESSO Nº 2017022614
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 006822

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 002/2017), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 461, Quadra 18, Lote 11, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

LOCADOR:

O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Memorando GAB/SMDU nº 369/2017 e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada até 04 de agosto de 2018, a contar de 05 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 39.992,40 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, sendo seu valor mensal de **R\$ 3.332,70 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)** e para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 13.330,80 (Treze Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)**, que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.891, de 1.º de dezembro de 2016: **2017.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2017.0194 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 – Nota de Empenho: 8049.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de **R\$ 26.661,60 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

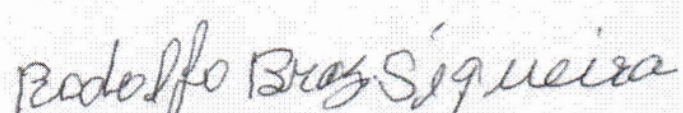
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

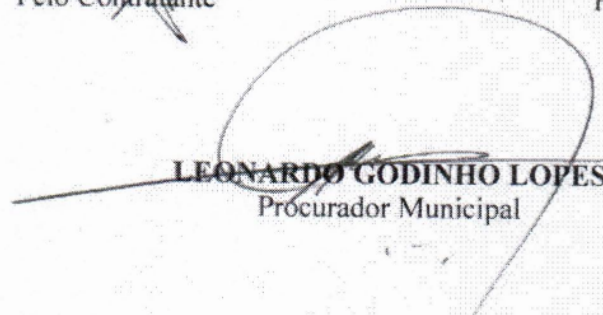
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

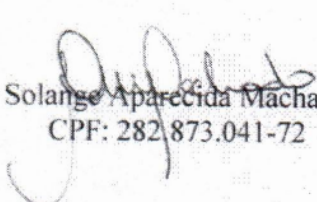
Luziânia/GO, 02 de agosto de 2017.


EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pela Contratada


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:

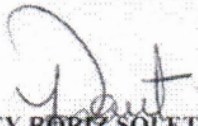

Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Susana Teixeira da Costa
CPF: 431.467.831-34

= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Termo Aditivo abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia/GO, 02 de Agosto de 2017.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

= EXTRATO DE TERMO ADITIVO =

Contratante
Contratada
Nº Contrato
Objeto

Município de Luziânia – SMDU.
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.
222/2015 – 3º Adt

Conforme Memorando GAB/SMDU nº 369/2017 e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada até 04 de agosto de 2018, a contar de 05 de agosto de 2017.

O valor total deste Termo Aditivo é de **RS 39.992,40 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, sendo seu valor mensal de **RS 3.332,70 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)** e para este exercício financeiro o valor empenhado é de **RS 13.330,80 (Treze Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)**, que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.891, de 1.º de dezembro de 2016: **2017.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2017.0194 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 - Nota de Empenho: 8049.**

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de **RS 26.661,60 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

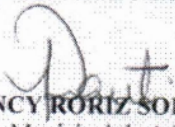
O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

Edgar José Gomes– Pelo Contratante
Rodolfo Braz Siqueira– Pela Contratada

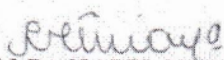
Assinatura

Luziânia/GO, 02 de Agosto de 2017.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo Aditivo acima, conforme Despacho.

Luziânia/GO, 02 de Agosto de 2017.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

PROCESSO Nº 2018027353
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 003033

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Gestor (Decreto nº 002/2017), o Senhor **EDGAR JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 354.484, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 092.760.251-20, residente e domiciliado na Rua Amazonas, Quadra 01, Lote 23, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia/GO, CEP: 72.813-110.

LOCADOR:

O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 8 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada até 04 de agosto de 2019, a contar de 05 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 43.295,77 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)**, sendo seu valor mensal de **R\$ 3.607,98 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)** e para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 18.039,90 (Dezoito Mil, Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos)**, que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 3.991, de 07 de dezembro de 2017: **2018.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2018.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 – Nota de Empenho: 14618.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de **R\$ 25.255,87 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

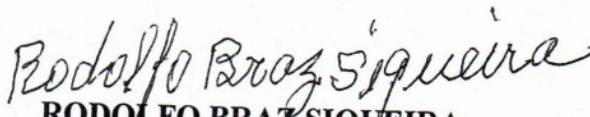
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

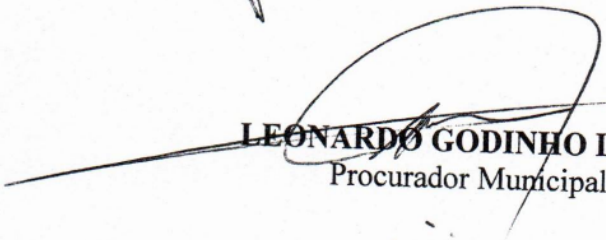
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

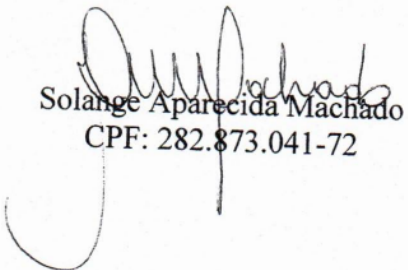
Luziânia/GO, 02 de agosto de 2018.


EDGAR JOSÉ GOMES
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pelo Contratado


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

PROCESSO Nº : 2019023956

INTERESSADA: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

ASSUNTO : SOLICITA PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 222/2015

DESPACHO Nº: 3379/2019

À Procuradoria de Licitações e Contratos,

Para análise e parecer quanto à legalidade do pleito.

Luziânia-GO., 12 de julho de 2019.


EDGAR JOSÉ GOMES
Secretário Municipal de Finanças

PARECER JURÍDICO

Trata-se o pedido objeto do presente processo administrativo de aditivo contratual visando a prorrogação da contratação para atendimento à Secretaria Municipal solicitante, ao qual foi remetido à esta Procuradoria para verificação da legalidade do pleito.

Segundo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57, a duração dos contratos poderão sofrer alterações quando ocorridas situações excepcionais descritas em seus incisos. No presente caso, tratando-se de prestação de serviços executados de forma contínua, essenciais à prestação de serviços públicos, há previsão de prorrogação do pacto por iguais e sucessivos períodos, com o fito de obter preços e condições mais vantajosas para a administração. Vejamos o texto legal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Não bastasse a previsão legal que possibilita a realização de prorrogação contratual, acima demonstrada, há cláusula contratual que prevê a prorrogação por igual período, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, esta procuradoria emite parecer favorável à realização da prorrogação contratual, pelo mesmo período inicialmente firmado.

É o parecer, SMJ.

Luziânia, 17 de julho de 2019.


Leonardo Godinho Lopes
Procurador Municipal

PROCESSO: 2019023956

INTERESSADO: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2015

DESPACHO N º: 3440/2019

À Diretoria de Orçamento,

Para estimativa de impacto orçamentário, verificação da existência de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade da despesa nos termos dos art. 15, 16, e 17 da LRF.

Luziânia-GO, 18 de julho de 2019.


EDGAR JOSÉ GOMES
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO:	2019023956
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO:	SOLICITA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NR 222/2015 , CONF. OFICIO NR 527/2019

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constante no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no **PPA, LDO e LOA** do Município, atendendo o dispositivo do artigo 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda a existência de saldo orçamentário suficiente para fazer face a referida despesa:

<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Discriminação</i>
2019.0210.04.122.0001.2528	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<i>Dotação Compactada</i>	<i>Natureza da Despesa</i>
2019.0196 (Fonte 100)	339036 -OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA
<i>Sub-Natureza - Código</i>	<i>Discriminação</i>
16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS INTANGÍVEIS

Autorizada pela Lei nº 4047 de 14 de Novembro de 2018

Luziânia-Go, aos 18 dias do mês de Julho de 2019.


Ivanete Trindade Resende Coelho
Divisão de Orçamento
Chefe da Execução Orçamentária

PROCESSO: 2019023956

INTERESSADO: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

ASSUNTO: Solicita prorrogação de contrato

DESPACHO Nº: 3467/2019

À Diretoria de Contratos,

Conforme Parecer Jurídico constante dos autos, encaminhamos o presente processo para providenciar o a prorrogação contratual, requerida às fls. 01, na forma da Lei.

Informamos que há disponibilidade financeira para fazer face à referida despesa.

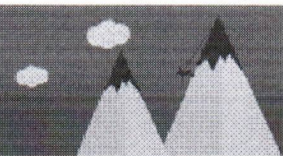
Luziânia- GO, 18 de julho de 2019.


EDGAR JOSÉ GOMES
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luziânia
Dec. nº 002/2017

KCRF

QUER GANHAR
DINHEIRO
ESCREVENDO?

CLIQUE AQUI!



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

00956

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

Download Chrome Browser



Install Offline, Device-based Group Policies & More.
Deploy Chrome MSI

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2019	0,40	4,8112	6,4113	1.784,7243
Jun/2019	0,80	4,3937	6,5279	1.777,6138
Mai/2019	0,45	3,5651	7,6587	1.763,5058
Abr/2019	0,92	3,1012	8,6555	1.755,6056
Mar/2019	1,26	2,1613	8,2786	1.739,6013
Fev/2019	0,88	0,8900	7,6157	1.717,9551
Jan/2019	0,01	0,0100	6,7516	1.702,9690
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7987
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3897
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8660
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6060

PROCESSO Nº 2019026404
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 003033

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado por seu Secretário (Decreto nº 135/2018), o Senhor **WALTER RORIZ QUEIROZ**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1.716.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 896.629.701-34, residente e domiciliado nesta cidade de Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 123.036.401-30, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa n.º 622, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 46.071,00 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Um Reais)**, sendo seu valor mensal de **R\$ 3.839,25 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)** e para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 19.196,25 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: **2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 - Nota de Empenho: 10974.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de **R\$ 26.874,75 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

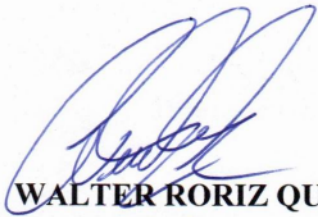
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

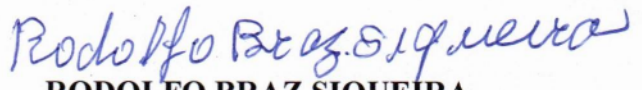
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

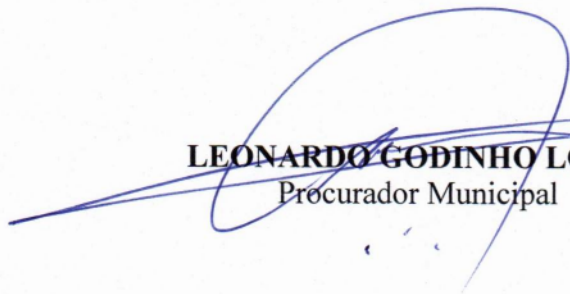
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

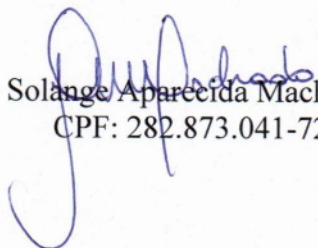
Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.

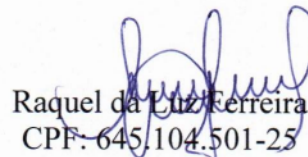

WALTER RORIZ QUEIROZ
Pelo Contratante


RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Pelo Contratado


LEONARDO GODINHO LOPES
Procurador Municipal

Testemunhas:


Solange Aparecida Machado
CPF: 282.873.041-72


Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Termo Aditivo, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

= EXTRATO DE TERMO ADITIVO =

CONTRATANTE
CONTRATADA
Nº CONTRATO
OBJETO

Município de Luziânia – SMDU.
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.

222/2015 - 5º adt.

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o parecer jurídico de fls. 15 dos autos e ainda a Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 05 de agosto de 2015, fica o citado contrato com sua vigência prorrogada de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 46.071,00 (Quarenta e Seis Mil, Setenta e Um Reais), sendo seu valor mensal de R\$ 3.839,25 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) e para este exercício financeiro o valor empenhado é de R\$ 19.196,25 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), que corre à conta de recursos da Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.047, de 14 de novembro de 2018: 2019.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2019.0196 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis – Fonte: 100 - Nota de Empenho: 10974.

Para o exercício subsequente será empenhado, por apostilamento, o valor de R\$ 26.874,75 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O pedido se justifica em razão da necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

ASSINATURAS

Walter Roriz Queiroz – Pelo Contratante

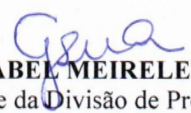
Rodolfo Braz Siqueira- Pela Contratada

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


NANCY RORIZ SOLETTI
Secretária Municipal de Administração

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 02 de agosto de 2019.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

Processo: **2019026404** Autuação: **02/08/2019** Hora: 11:20

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **222/2015** Proc. Origem: **2015015998**

Valor: **18.039,90** Data Doc.:

Assunto: **TERMO ADITIVO**

Sub Assunto: **LOCACAO DE VEICULO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **QUINTO ADITIVO (PRAZO COM REAJUSTE PELO IGPM)**
VIGENCIA 05/08/2019 A 04/08/2020

00960

**ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Espaço do Sistema de Controle Interno

00961

- DEOF -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8	
Endereço	Bairro	Cidade	UF		
RUA PADRE ROSA Nº 622	CENTRO	LUZIANIA	GO		
Telefone					
()					

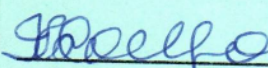
Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
	Global	20190196	10974	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
02/08/2019	0		CC 097/2015	2019026404
Documento	Código da Obra	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
36	0	R\$ 160.996,41	R\$ 19.196,25	R\$ 141.800,16

Dotação	
Natureza de Despesa	339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA
Classificação Funcional	2019.02.0210.04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO
Sub Elemento de Despesa	16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	R\$ 19.196,25

Histórico
EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Líquido por Extenso
***** (DEZENOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) *****

Assinaturas	
	
EMITENTE	ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



00962

Prefeitura Municipal de Luziânia
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, CONTROLADORIA GERAL INTERNA, por meio de sua Controladora Lauana de Queiroz Silva.

NOTIFICADA: NANCY RORIZ SOLLETI, ex-Controladora da Prefeitura de Luziânia/GO

Por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da notificada acima qualificada, sobre os fatos delineados a seguir:

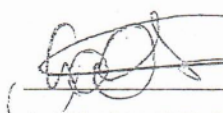
I. Constam nos arquivos desta Controladoria Geral Interna processos em geral (empenhos, certificações, dentre outros), balancetes (quando for solicitado pelo TCM/GO) pendentes de assinatura em período que Vossa Senhoria estava na gestão desta municipalidade, bem como outros documentos/pareceres que dependem da assinatura para validade do ato administrativo;

II. A Lei Federal de nº 8.249/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) prevê que a ação ou omissão dos princípios da Administração Pública acarreta Improbidade Administrativa, conforme disposto no artigo 11 da Lei em comento;

III. Desta feita, solicito a presença de Vossa Senhoria para regularização dos documentos pendentes da gestão em que estava responsável pela Controladoria Geral Interna, dentro do prazo de 8 (oito) dias corridos, sob pena de caracterizar ato de improbidade administrativa a omissão dos atos de ofícios, de acordo com art. 11 da Lei Federal 8.249/92.

Essa notificação pode ser respondida pelo e-mail institucional: controladoria@luziania.go.gov.br.

Luziânia – GO, 30 de abril de 2020.


LAUANA DE QUEIROZ SILVA
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

Recebido em
30/04/2020


Luziânia, 1º de junho de 2020.

À Senhora
LAUANA DE QUEIROZ SILVA
Controladora-Geral Interna do Município de Luziânia

Prezada Senhora Controladora,

Em atenção à Resposta da Contranotificação Extrajudicial, datada em 21/05/2020, recebida em 25/05/2020, venho me posicionar nos termos a seguir delineados.

Não há a necessidade de tanta celeuma e embate por parte de Vossa Senhoria, conforme já dito, honradez e princípios são intrínsecos ao meu caráter, portanto eu jamais me recusaria a analisar documentação pretérita de quando estive à frente desta Controladoria, embora não me recorde de qualquer documentação pendente, aliás, não recebi a relação das mesmas, portanto, se elas existem, evidentemente, farei a análise espontaneamente.

Esclareço que, como deve ser de conhecimento de Vossa Senhoria, o Tribunal de Contas dos Municípios é o órgão de Controle Externo dos Municípios, para o qual toda documentação municipal é encaminhada para análise pormenorizada. No entanto, aquele órgão nunca me notificou constatando a ausência de assinaturas, motivo pelo qual, reitero que desconheço tal situação, por esse motivo, solicito que Vossa Senhoria me encaminhe previamente a relação detalhada da documentação em que faltam assinaturas, visto que a notificação foi demasiadamente genérica e não apontou qualquer documento em que tenham encontrado a ausência de assinaturas.

É de ver, também, que Vossa Senhoria não demonstrou a urgência da medida ou apresentou qualquer argumento que justifique a quebra do meu isolamento social, o qual é amplamente recomendado pelos órgãos de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, pois Vossa Senhoria sequer relatou quais documentos estão sendo objeto dessa notificação para que eu possa, no mínimo, ter conhecimento prévio.

Dessa maneira, entendo que antes da minha notificação, esta Controladoria deveria, pelo menos, ter realizado o levantamento das supostas irregularidades para que não se quebrasse o isolamento social de forma desnecessária, afinal, a pandemia é extremamente séria e precisa ser combatida por todos em que com cada um faça a sua parte.

Necessário lembrar que no prédio da Prefeitura Municipal, no espaço cedido à Câmara Municipal, houve recente confirmação de caso de contágio por vereador pelo Covid-19 em 15/05/2020, que não por acaso, o presidente da Câmara determinou a imediata suspensão das atividades da casa legislativa, fato este que demonstra iminente risco de contaminação aos

frequentadores do prédio, pois não se sabe se outros servidores também foram infectados, além também do tráfego constante de pessoas até mesmo de outras cidades e estados, que podem fazer circular o vírus nas dependências prediais. 00963

Sabemos que a simples disponibilização de EPIs não eliminam o risco de contágio, apenas o diminuem, portanto, como recomendam as campanhas de saúde: "se não for verdadeiramente necessário, não saia de casa"; e Vossa Senhoria não apresentou qualquer justificava para expor esta subscritora a risco de contaminação sem a verdadeira necessidade e urgência deste Município.

Portanto, prezada controladora, é necessário fazer uma pausa e ponderar o que é realmente necessário à coletividade, se é realmente importante retirar a população de suas casas para satisfação pessoal ou se irão seguir as normas de saúde e manter o isolamento social. Não por acaso, relembro que após a flexibilização do comércio em recente Decreto Municipal acarretou-se a ascensão da curva de infectados, inclusive dobrando o quantitativo de mortos. Portanto, a situação é séria e não pode ser negligenciada, especialmente porque já informei a Vossa Senhoria que pertença ao grupo de risco.

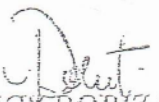
Sabemos que nossa legislação não proíbe a retirada de documentação da sede da prefeitura, desde que submetida à responsabilidade de um servidor devidamente habilitado por sua chefia imediata, portanto, entendo que o deferimento do meu pedido para análise em minha residência é questão de bom-senso, haja vista a excepcionalidade do período que estamos vivendo.

Aliás, recordo a Vossa Senhoria que, como advogada, também tenho a prerrogativa de análise de processos fora da repartição pública, portanto, cai por terra novamente o argumento de impossibilidade de retirada de documentos fora do prédio.

No entanto, se Vossa Senhoria ainda não concordar com a designação de um servidor para tal serviço, sugiro, então, que me seja encaminhada a suposta documentação na forma digital (mídia ou nuvem), em consonância e por analogia ao disposto na Lei nº 9.784/99, que rege o processo administrativo no âmbito federal.

É o que tenho a expor certa de que Vossa Senhoria irá, agora, compreender a gravidade da pandemia e a necessidade do isolamento social recomendado pelos órgãos de saúde e irá reapreciar a notificação retro, e coloco-me à disposição reiterando sempre a minha disponibilidade para regularizar eventuais irregularidades em prol da coletividade.

Atenciosamente,


NANCY RORIZ SOLETTI

RESPOSTA À CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, CONTROLADORIA GERAL INTERNA, por meio de sua Controladora Lauana de Queiroz Silva.

NOTIFICADA: NANCY RORIZ SOLETTI, ex-Controladora da Prefeitura de Luziânia/GO

Por meio desta, promover CONTRANOTIFICAÇÃO em face da notificada acima qualificada, sobre os fatos delineados a seguir:

I. Conforme relatado em Contranotificação, foi informada a impossibilidade de se fazer presente conforme solicitado na Notificação Extrajudicial, sob alegação de impossibilidade de comparecimento devido ao momento de pandemia ocasionado pelo COVID-19, solicitando a por esse motivo o envio de toda a documentação para análise em sua residência.

II. Tal solicitação não poderá ser atendida, pois os processos não podem ser retirados da sede administrativa, por questões de segurança processual e documental.

III. Desta feita, informamos que visando a segurança e bem estar da requerida, disponibilizaremos uma sala esterilizada e isolada, com luvas descartáveis, máscaras e álcool em gel para que seja feita a higienização e proteção pessoal, possibilitando assim a análise documental.

IV. Desta feita, solicito a presença de Vossa Senhoria para regularização dos documentos pendentes da gestão em que estava responsável pela Controladoria Geral Interna, dentro do prazo de 8 (oito) dias corridos.

V. Certo de vossa compreensão aproveita a oportunidade para apresentar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

Essa notificação pode ser respondida pelo e-mail institucional:
controladoria@luziania.go.gov.br.

Luziânia – GO, 21 de Maio de 2020.


LAUANA DE QUEIROZ SILVA
Controladora Geral Interna

Lauana de Queiroz Silva
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

Recebido em 25/05/2020

As: 15:30h

De: [Handwritten signature]

À SENHORA

LAUANA DE QUEIROZ SILVA

CONTROLADORA-GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

Prezada Senhora Controladora,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta à Notificação Extrajudicial de 30 de abril de 2020, tenho a informar o adiante.

A priori, esclareço que nunca pratiquei ou deixei de praticar qualquer ato que viole os princípios da Administração Pública tanto constitucionais quanto aqueles previstos na Lei de Improbidade Administrativa, os quais exigem o dolo para incidência do artigo 11 da Lei 8.429/1992, o que evidentemente nunca ocorreu. Assim, se existe algum documento em que não opus minha assinatura, provavelmente não fora submetido à minha apreciação.

Faço constar a Vossa Senhoria que notificação extrajudicial, com teor sancionatório e intimidatório, além de deselegante é desnecessária à minha pessoa, pois jamais me recusaria a analisar qualquer documentação pendente ocorrida durante a minha gestão.

Dessa maneira, colocando-me à disposição desta Administração, solicito o encaminhamento de todos os processos na íntegra para minha residência por algum servidor responsável designado por Vossa Senhoria, para acompanhar minha análise pormenorizada, uma vez que encontro-me impossibilitada de comparecer à Prefeitura Municipal devido ao momento de pandemia ocasionada pelo COVID-19 e as autoridades nacionais e mundiais, em especial os Decretos Municipal e Estadual, que recomendam o distanciamento social.

Esclareço, desde já, que não tenho conhecimento do volume da suposta documentação, motivo pelo qual não é possível mensurar o tempo despendido para o procedimento, o qual exige criterioso exame.

Sem mais para o momento, fico à disposição.

Atenciosamente,

Nancy Roriz Soletti



Processo: **2019030449** Autuação: **03/09/2019** Hora: 09:37

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF Nº602/19**

Valor: **3.839,25** **3.607,98** **Proc. Origem: 0** Data Doc.: 02/09/2019

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **REF A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE LOCACAO DE UM VEICULO/KOMBI QUE SERVE A SMDU DE ACORDO COM A FICHA 20190196 E EMPENHO 2752 OFICIO Nº 602/2019**

10924

23.04
84.46

00965

28.10.19
29.10.19
29.10.19

Ofício GAB Nº 602/2019

Luziânia-GO, 02 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Locação de veículo

Senhora Controladora,

Autorizo o pagamento de locação de uma Kombi ano 2003 a serviço desta secretaria, em nome de RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, no valor de 3.607,98 (Três mil seiscientos e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao mês de Agosto de 2019.

Atenciosamente



WALTER RORIZ QUEIROZ

Secretario de Desenvolvimento Urbano

Ilma. Senhora

Perla Moraes Roriz

MD Controladora Geral

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2019030449	05/09/2019	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	10974	02/08/2019	2019026404	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
CC 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20190196		
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19196,25	3.839,25	15.357,00
Recurso:	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido		
2 - ISSQN - EXTRA	23,04		
5 - INSS	84,46		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
19.196,25	3.839,25	19.196,25	107,50
			LÍQUIDO
			3.731,75
			SALDO ATUAL
			15.357,00

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

CARLOS ANTONIO DE SANTANA
USUÁRIO

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()	00969	

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20190196	10974	1	2019026404	19.196.25 3.839,25
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		92269	Valor	
02/08/2019	11/09/2019				3.839,25	
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					15.357.00 0,00	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
2 - ISSQN - EXTRA	23,04	3.731,75
5 - INSS	84,46	
Valor Despesa	Total Retido	
3.839,25	107,50	

Origem dos Recursos

Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 500-0

Contábil / Financeiro

Conta: 500-0 / MOVIMENTO

Nota Fiscal:

Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO

Número:

Data: 11/09/2019

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) *****

Assinaturas

RUBENS BARROS DA SILVA
USUÁRIO

Edgar José Gomes
Gestor do Município de Luziânia
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luziânia
Dec. nº 002/2017

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

BANCO/ISPB: 001 /

REF EMP:

EMPRESA PAGADORA ==>

TED PARA TERCEIROS

CPF AUTORIZANTE(S): 792836671-15 649221461-72

CPF/CNPJ FAV: 123.036.401-30

VALOR: 3.731,75 DATA PAGTO: 11/09/19

CONTA: 03411 0000000463388

CGC: 01169416/0001-09

LOTE: 750880332

PAGTO: 000014

00968

Processo: **2019034026** Autuação: **30/09/2019** Hora: 16:35

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF 626/2019** Proc. **0**

Valor: **3.607,98** Data Doc.: **27/09/2019**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **REF A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE LOCACAO DE UMA COMBI QUE
SERVE A SMDU DE ACORDO COM A FICHA 20190196 E EMPENHO 2752
OFICIO Nº 626/2019**

10974

27.04
84.46

00970

Ofício GAB Nº 626/2019

Luziânia-GO, 27 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Locação de veículo

Senhora Controladora,

Autorizo o pagamento de locação de uma Kombi ano 2003 a serviço desta secretaria, em nome de RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, no valor de 3.607,98 (Três mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao mês de Setembro de 2019.

Atenciosamente



WALTER RORIZ QUEIROZ

Secretario de Desenvolvimento Urbano

Ilma. Senhora

Perla Moraes Roriz

MD Controladora Geral

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2019034026	02/10/2019	2

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	10974	02/08/2019	2019026404	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
CC 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20190196			
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	Classificação Funcional			
Sub Elemento de	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI				
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15357,00	3.607,98	11.749,02	
Recurso:	Crédito:	Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido					
2 - ISSQN - EXTRA	23,04					
5 - INSS	84,46					
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL	
19.196,25	3.607,98	15.357,00	107,50	3.500,48	11.749,02	

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

CARLOS ANTONIO DE SANTANA
USUÁRIO

354988



G334101540050702019
10/10/2019 15:46:32

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM LUZIANIA -SNA
Agência 941-5
Conta corrente 35498-8

Creditado

Nome RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Agência 3411-8
Conta corrente 46338-8
Valor 3.500,48
Data Nesta data

Assinada por J8153360 WILEY JETERO MEIRELES
J8133556 CRISTOVAO VAZ TORMIN

10/10/2019 15:43:04
10/10/2019 15:46:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8133556 CRISTOVAO VAZ TORMIN.

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA		()	

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária					Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	
	20190196	10974	2	2019026404	15.357,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
02/08/2019	10/10/2019	11388			3.607,98
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					11.749,02

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEL	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
2 - ISSQN - EXTRA	23,04	
5 - INSS	84,46	
Valor Despesa	Total Retido	
3.607,98	107,50	3.500,48

Origem dos Recursos

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 0941-5 C/C: 35498-8

Contábil / Financeiro

Conta: 35498-8 / SUPER SIMPLES

Nota Fiscal:

Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO

Número:

Data: 10/10/2019

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas

RUBENS BARROS DA SILVA
USUÁRIO

Edgar José Gomes
Gestor do Município de Luziânia
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luziânia
Dec. nº 002/2017

Processo: **2019037323** Autuação: **25/10/2019** Hora: 10:41

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF 659 /19** **Proc. 0**

Valor: **3.607,98** Data Doc.: **25/10/2019**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **REF A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE LOCACAO DE UMA KOMBI QUE SERVE A SMDU DE ACORDO COM A FICHA 20190196 E EMPENHO 2752 OFICIO Nº 659/2019**

23.04
84.46

25.10.19
10:41

00975

Ofício GAB Nº 659/2019

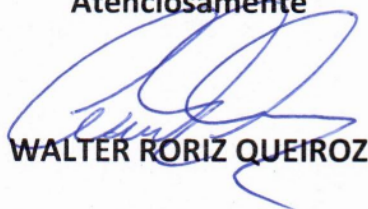
Luziânia-GO, 25 de Outubro de 2019.

ASSUNTO: Locação de veículo

Senhora Controladora,

Autorizo o pagamento de locação de uma Kombi ano 2003 a serviço desta secretaria, em nome de RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, no valor de 3.607,98 (Três mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao mês de Outubro de 2019.

Atenciosamente



WALTER RORIZ QUEIROZ

Secretario de Desenvolvimento Urbano

Ilma. Senhora

Perla Morais Roriz

MD Controladora Geral

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2019037323	29/10/2019	3

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	10974	02/08/2019	2019026404	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
CC 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20190196			
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	Classificação Funcional			
Sub Elemento de	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI				
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11749,02	3.607,98	8.141,04	
Recurso:	Crédito: Orçamentário			

Valores

Retenção	Valor Retido					
2 - ISSQN - EXTRA	23,04					
5 - INSS	84,46					
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL	
19.196,25	3.607,98	11.749,02	107,50	3.500,48	8.141,04	

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

CARLOS ANTONIO DE SANTANA
USUÁRIO

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA VALOR: 3.500,48 DATA PAGTO: 13/11/19
BANCO/ISPB: 001 / 000000000 CONTA: 03411 00000000046338 8
REF EMP: 000016310005 CGC: 01.169416/0001-09
EMPRESA PAGADORA ==> LOTE: 840782497 PAGTO: 000056
TED PARA TERCEIROS CPF AUTORIZANTE(S): 792836671-15 649221461-72
CPF/CNPJ FAV: 123.036.401-30

00978

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8	Corrente
Endereço	Cidade		Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA		() 00979		

Identificação Orçamentária

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20190196	10974	3	2019026404	11.749.03 3.607,98
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			93690	Valor
02/08/2019	13/11/2019					3.607,98
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS						8.541.09 0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVICO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
2 - ISSQN - EXTRA	23,04	
5 - INSS	84,46	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
3.607,98	107,50	3.500,48

Origem dos Recursos

Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 500-0

Contábil / Financeiro

Conta: 500-0 / MOVIMENTO

Nota Fiscal:

Pagamento: BOLETIM BANCÁRIO

Número:

Data: 13/11/2019

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

123.036.401-30
FORNECEDOR

Edgar José Gomes
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luziania
Dec. nº 002/2017

Processo: **2019041161** Autuação: **29/11/2019** Hora: 10:40

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **OF 688/19** **Proc. 0**

Valor: **3.607,98** Data Doc.: **28/11/2019**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **REF A SOLICITACAO DE PAGAMENTO DE LOCACAO DE UMA KOMBI QUE
SERVE A SMDU DE ACORDO COM A FICHA 20190196 E EMPENHO-2752
OFICIO Nº 688/2019**

Em desconto

109 74

00980

Ofício GAB Nº 688/2019

Luziânia-GO, 28 de Novembro de 2019.

ASSUNTO: Locação de veículo

Senhora Controladora,

Autorizo o pagamento de locação de uma Kombi ano 2003 a serviço desta secretaria, em nome de RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, no valor de 3.607,98 (Três mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao mês de Novembro de 2019.

Atenciosamente


WALTER RORIZ DE QUEIROZ

Secretario de Desenvolvimento Urbano

Ilma. Senhora

Perla Moraes Roriz

MD Controladora Geral

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

00082

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2019041161	05/12/2019	4

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	10974	02/08/2019	2019026404	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
CC 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Dotação		FICHA:20190196		
Natureza de Despesa		Classificação Funcional		
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Sub Elemento de				
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI				
Vínculo		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8141,04	3.607,98	4.533,06
Recurso:		Crédito: Orçamentário		

Valores

Valores						
Retenção			Valor Retido			
2 - ISSQN - EXTRA			23,04			
5 - INSS			84,46			
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL	
19.196,25	3.607,98	8.141,04	107,50	3.500,48	4.533,06	

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

DAYANNE STEFANE PEREIRA DOS SANTOS
USUÁRIO



G336061429801199012
06/12/2019 14:31:49

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN LUZIANIA IPTU
Agência 941-5
Conta corrente 30007-1

Creditado

Nome RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Agência 3411-8
Conta corrente 46338-8
Valor 3.500,48
Data Nesta data

Assinada por J8153360 WILEY JETERO MEIRELES
J8133556 CRISTOVAO VAZ TORMIN

06/12/2019 14:16:27
06/12/2019 14:31:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8133556 CRISTOVAO VAZ TORMIN.

00983

00081

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP	Nr. Boletim
1	0

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA		()	

Identificação Orçamentária	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	20190196	10974	4	2019026404	3.607,98
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do	33870		Valor
02/08/2019	06/12/2019				3.607,98
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					0,00

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico
EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções		
2 - ISSQN - EXTRA	23,04	
5 - INSS	84,46	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
3.607,98	107,50	3.500,48

Origem dos Recursos
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 9415 C/C: 30007-1

Contábil / Financeiro
Conta: 30007-1 / CONTA ARRECADAÇÃO
Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO Número: Data: 06/12/2019
Nota Fiscal:

Líquido por Extenso
***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas
RUBENS BARROS DA SILVA
USUÁRIO

Edgar José Gomes
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luziânia
Dec. nº 002/2017

Processo: **2020000475** Autuação: **08/01/2020** Hora: 15:47

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **0** Proc. **0**

Valor: **3.607,98** Data Doc.:

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **PAG. REF. AO MES 12/2019.**

Origem
2015015998 00985

8D

9 26404
5

312545
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

00086

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA	()		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Nº Liquidação
2019026404	30/12/2019	5

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	10974	02/08/2019	2019026404	
Nº Licitação	Fonte de Recursos			
CC 097/2015	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

Dotação

Dotação		FICHA:20190196		
Natureza de Despesa				
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA		Classificação Funcional		
Sub Elemento de		04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI				
Vínculo		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4533,06	3.607,98	925,08
Recurso:		Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido					
2 - ISSQN - EXTRA	23,04					
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL	
19.196,25	3.607,98	4.533,06	23,04	3.584,94	925,08	

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVICO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Documentos

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS

CARLOS ANTONIO DE SANTANA
USUÁRIO



G335101432891212037
10/01/2020 15:02:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN LUZIANIA IPTU
Agência 941-5
Conta corrente 30007-1

Creditado

Nome RODOLFO BRAZ SIQUEIRA
Agência 3411-8
Conta corrente 46338-8
Valor 3.584,94
Data Nesta data

Assinada por J8133556 CRISTOVAO VAZ TORMIN 10/01/2020 14:53:01
J8153360 WILEY JETERO MEIRELES 10/01/2020 15:02:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8153360 WILEY JETERO MEIRELES.

00987

00988

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA	123.036.401-30	001	3411-8	46338-8
Endereço	Cidade		Telefone	
RUA PADRE ROSA Nº 622	LUZIANIA		()	

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20190196	10974	5	2019026404	4.533.06 3.607,98
Data-Empenho:	Data Pagamento:	Número do	34024		Valor
02/08/2019	30/12/2019				3.607,98
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					925.08 0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA	04.122.0001-2528-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL- DE
Sub Elemento de	
16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC.MUN.DESEC.URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGENCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFICIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
2 - ISSQN - EXTRA	23,04	
Valor Despesa	Total Retido	
3.607,98	23,04	3.584,94

Origem dos Recursos

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 9415 C/C: 30007-1

Contábil / Financeiro

Conta: 30007-1 / CONTA ARRECADAÇÃO	Nota Fiscal:
Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO	Número:
	Data: 30/12/2019

Líquido por Extenso

***** (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) *****

Assinaturas

RUBENS BARROS DA SILVA
USUÁRIO

Edgar José Gomes
Secretário de Finanças
Gestor do Município de Luizânia
Doc. nº 002/2017

ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS

PRE EMPENHO: 10974

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DE EMISSÃO		Nº DO PROCESSO		Nº DO DOCUMENTO		Nº ANULAÇÃO		DOTAÇÃO COMPACTADA - FICHA		SALDO ANTERIOR	
30/12/2019		2019026404		10974		1		20190196		R\$ 47.118,80	
EXERC	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBFUN	P / A	Nat. Despesa / Sub-Nat	FONTE	DET. FONTE	SALDO ATUAL	
2019	02	0210	04	0001	122	2528	339036 / 16 OUTROS SERV. DE	100	000	R\$ 48.043,88	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										VALOR ANULAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO										R\$ 925,08	
PROJETO / ATIVIDADE										COD. DA OBRA	
ANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL / DE DESENVOLVIMENTO URBANO										0	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL RODOLFO BRAZ SIQUEIRA								CPF / CNPJ 00.012.303/6401-30		
ENDEREÇO RUA PADRE ROSA Nº 622							MUNICÍPIO LUZIANIA		U.F. GO	

3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO EMPENHO POR APOSTILAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO/KOMBI, ANO 2003, GASOLINA, A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE SEC. URBANO. CONTRATO Nº 222/2015. CARTA CONVITE Nº 097/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 2015015998. VIGÊNCIA: 05/08/2019 A 04/08/2020. CONFORME OFÍCIO Nº 527/2019 - SMDU DE 11/07/2019. ESTORNADO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME DECRETO NR 059-SF DE 30.12.2019									
CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(RAM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES.)									
CONTÁBIL / FINANCEIRO									
VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO ***** (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) *****								VALOR LÍQUIDO R\$ 925,08	

0,00

4 - ASSINATURAS